Lei nº 6714 de 10.10.90
D.O.M nº 9479 de 19.10.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/00
Régia Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 24/08/90

PROJETO DE LEI Nº 168/90

ASSUNTO Denomina de Antonio Alves Linhares uma praça de Fortaleza

VEREADOR José Maria Couto

LEI Nº 6714 DE 10/10/90

DIOM Nº 9479 DE 19/10/90

ARQUIVO 25.10.90

CÂMARA MUNICIPAL

Lei: 067141990
Projeto: 01681990
Autor: JOSE MARIA COUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6714 DE 1º DE outubro DE 1990

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1105
Data 17 / 10 / 90
Silvana

Denomina de Antonio Alves Linhares uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Alves Linhares, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 1º DE outubro DE 1990.

Juracy Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Urbanismo
DE [illegible] O Aéreo
Novos C
Em 17 [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 29/08/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 168 /90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Aprovado em 1a. Discussão
Em 11/9/1990
Presidente

Denomina de ANTONIO ALVES LINHARES uma praça de Fortaleza.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18/9/1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de ANTONIO ALVES LINHARES uma praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Agosto de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/9/1990
Presidente

Vereador - José Maria Couto

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, Ceará — Sábado, 07 de dezembro de 1985

DIÁRIO DO NORDESTE

Barros Pinho entrega praça reivindicada há vinte anos

Uma praça do bairro do Carlito Pamplona, reivindicada há 20 anos pela comunidade, foi entregue ontem pelo prefeito Barros Pinho, em solenidade que contou com a participação de familiares do homenageado o líder Antônio Alves Linhares, a primeira Dama do Município, Aracimir Pinto Pinho e populares. O maior benefício, além da praça, foi a drenagem profunda, executada pela Sumov, Superintendência Municipal de Obras e Viação, que evitará os freqüentes alagamentos na época invernosa. A Prefeitura investiu recursos da ordem de Cr$ 100 milhões no trabalho de drenagem e construção do logradouro.

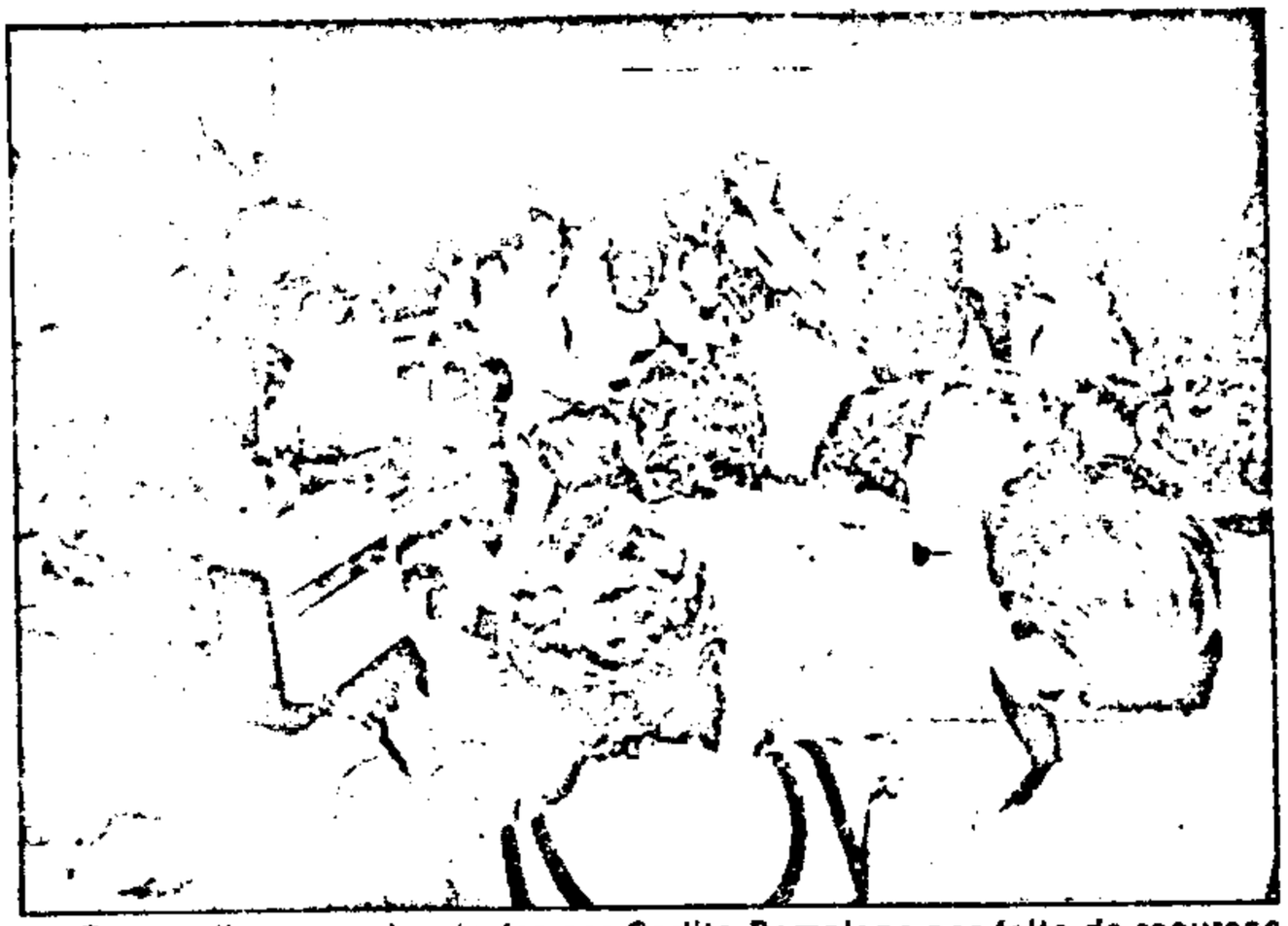

Barros diz que mais não fez por Carlito Pamplona por falta de recursos

Em nome da família do homenageado falou o filho do homenageado Francisco Linhares. Revelou que seu pai, pioneiro do Carlito Pamplona, ali chegou, vindo de Sobral em 1910, acompanhado do tio cel. Francisco Alves Linhares, pai do ex-ministro e ex-presidente da República, José Linhares. Casado com dona Maria Silva Linhares, presente à solenidade, o casal teve 10 filhos. Dentre alguns benefícios advindos através de sua liderança, constam, eletrificação do bairro, linha de ônibus, calçamento e escolas. A praça, bem como a Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, foram erigidos em terrenos de sua propriedade.

PROMESSA

Depois de destacar que a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, foi fruto de uma promessa de sua mãe, para salvar Antônio Alves Linhares de doença considerada pelos médicos como fatal, meses depois ele se restabelecia. Agora, assinalou o orador, "o prefeito Barros Pinho ao concluir a obra resgata um compromisso que Antônio Alves Linhares assumira com a comunidade". Em seguida o vereador Marcus Fernandes deu seu testemunho de que Barros Pinho, como prefeito "tampão" visitou e deixou obras em todos os bairros de Fortaleza. Já o professor Firmino agradeceu ao prefeito em nome da comunidade.

SOL POENTE

Ao falar, o prefeito Barros Pinho declarou-se feliz em deixar mais um benefício para a comunidade. Destacou que "ao sol poente não se presta homenagem, mas ultimamente tem sido uma sucessão de homenagens prestadas a mim, quando é da tradição brasileira homenagear-se o sol nascente". Lembrou o trabalho do padre Fernandes, vigário do bairro em prol da comunidade e "se mais eu não fiz por Carlito Pamplona é por que não pude. Mas te dou a ternura e o amor que devoto a Fortaleza". Em seguida destacou a figura do líder Antônio Alves Linhares, simbolo deste bairro.

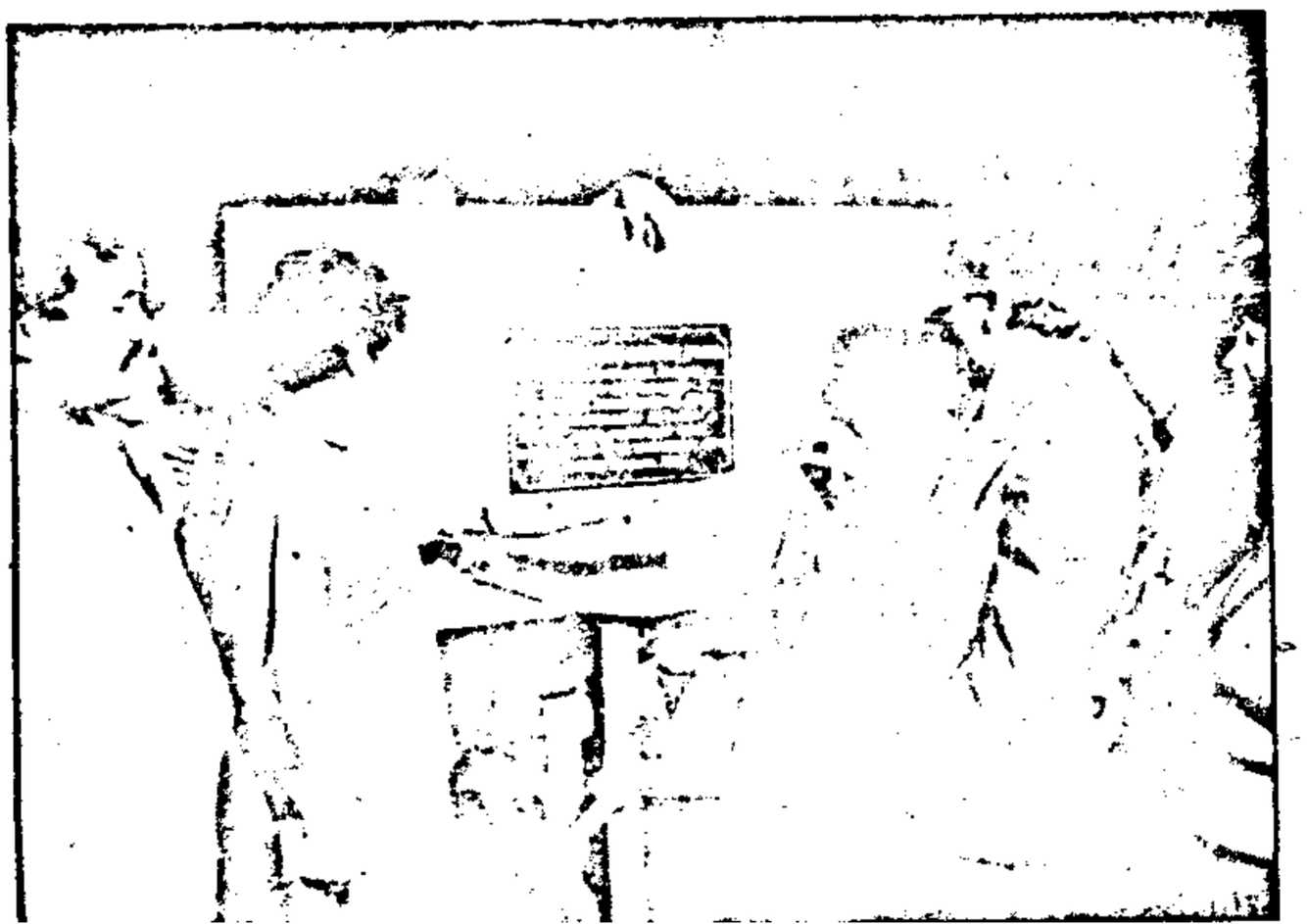

Lideranças do bairro prestaram então uma homenagem à 1ª Dama do Município, Aracimir Pinto e a viúva do homenageado, Maria Silva Linhares, entregando-as

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 38 /90
AO PROJETO DE LEI Nº 168/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11/9/1990
Presidente

O Vereador José Maria Couto apresentou à consideração da Casa o presente Projeto de Lei que "Denomina de Antônio Alves Linhares, uma praça de Fortaleza".

A propositura tem por objetivo homenagear um cidadão, que em vida muito colaborou pelo desenvolvimento de nossa Cidade.

A justificativa anexa, contendo a biografia do homenageado, nos dá, a certeza de que a idéia é por demais justa, pelos méritos pessoais da pessoa humana e pela folha de serviços prestados em prol da coletividade e pelo exemplo magnífico de vida de trabalho e dignidade, cujo nome merece ser perpetuado em uma das praças de nossa Capital.

Consideramos a propositura justa e manifestamo-nos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Setembro de 1990.

SÉRGIO NOVAIS - A FAVOR RELATOR

PRESIDENTE

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 168/90.

APROVADO
EM 19/9/90
Presidente

Denomina de Antonio Alves Linhares uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Alves Linhares, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

nc.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ofício nº 1406 /90.

Fortaleza, 20 de setembro de 1990.

Senhor Prefeito,

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE ANTONIO ALVES LINHARES" uma Praça de Fortaleza.

Vereador - Narcílio Andrade

Exmo. Sr.
DR JURACY MAGALHÃES
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01
Nesta.